

PUBLICADO DOC 19/10/2006

PARECER Nº 1446/2006 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/06**.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Claudete Alves, cria a "Rádio Câmara dos Vereadores", com a finalidade de assegurar publicidade às atividades e programas desenvolvidos pela Câmara de Vereadores de São Paulo.

A propositura estabelece que a publicidade das atividades e programas da "Rádio Câmara dos Vereadores" deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes ou símbolos que caracterizem propaganda partidária ou promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

De acordo com a justificativa, objetiva-se aprofundar a democratização das informações sobre os trabalhos dos Vereadores para a população do Município.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 18/10/06.

Wadih Mutran - Presidente

José Américo - Relator

Aurélio Nomura

Goulart

Lenice Lemos